



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 2.161, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício N° 4902/2026/DRH/SEAD, protocolado sob o n° 5024, de 24 de março de 2026,

CONSIDERANDO que a senhora **HERIVANIA MENDES DA SILVA** é servidora nomeada em regime de Designação Temporária, no cargo de Professor, MAP-V, Disciplina: 1° A 5° BNC;

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder a prorrogação do contrato de trabalho da servidora;

RESOLVE:

Art.1° Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de Designação Temporária, de acordo com a Lei Municipal n° 3.772, de 04 de dezembro de 2023 e suas alterações, conforme segue abaixo:

NOME	CARGO/CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
Herivania Mendes da Silva Matrª 081974	Professor Multi do Campo (1° ao 5° BNC) 25 horas	23/12/2025 a 10/04/2026 Contrato Prorrogado em virtude de encontrar-se de licença maternidade no período de 13/10/2025 a 10/04/2026	EMEF "Professora Maria Rodrigues Leite"

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 26 de março de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

